

POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO

- a) DeMaria fará até 2 (dois) **acessos remotos** ao computador disponibilizado para **instalação e configuração** do sistema DOC-Windows, em datas previamente agendadas com o cliente, devendo este destacar uma pessoa para simples acompanhamento (do quadro de funcionários da serventia ou não) podendo ser reagendados apenas uma vez, por ambas as partes¹.
- b) Durante o processo de instalação e configuração não serão ministrados treinamentos ou orientações sobre o uso do sistema DOC-Windows à pessoa que acompanhará o trabalho.
- c) Com o objetivo de iniciar a operação do sistema, é de responsabilidade do cliente, após os treinamentos indicados abaixo, executar configurações de forma a personalizar o mesmo para seu uso particular (como ajuste de minutas de documentos), utilizando-se de ferramentas disponibilizadas no DOC-Windows.
- d) É de responsabilidade do cliente, após os treinamentos indicados abaixo, criar e configurar usuários que necessitem operar o sistema, resultando em uma credencial distinta e individual para acesso de cada funcionário da serventia.

TREINAMENTOS

- a) A DeMaria disponibilizará um conjunto de vídeos de treinamento operacional sobre o sistema através de seu website de atendimento (SAC, www.sac.inf.br), podendo ser assistido pelos usuários que o titular da serventia cadastrar, identificados por CPF, a qualquer tempo, quantas vezes forem necessárias e sem ônus.
- b) A DeMaria poderá ser contratada para ministrar treinamento de uso do sistema ao cliente em **horário comercial** para **1 (uma) pessoa** destacada pelo mesmo (do quadro de funcionários da serventia ou não), conforme os módulos licenciados, podendo ser reagendados apenas uma vez, por ambas as partes.
- c) Os treinamentos serão ministrados de forma **remota**, por funcionário da DeMaria dedicado exclusivamente à tarefa, conforme as regras indicadas neste documento, mediante acerto comercial.
- d) Clientes que negociaram o módulo de **ESCRITURAS** terão direito a 2 sessões de treinamento dedicado de **90 minutos SEM ÔNUS**, devido a não existência de vídeos específicos para este módulo, conforme indicado no item "a".
- e) Havendo necessidade de mais treinamentos, o cliente deverá contratar módulos adicionais de 1 (uma) ou 2 (duas) horas junto ao departamento comercial da DeMaria.

¹ Para demais reagendamentos, a partir do 2º, a parte que solicitar arcará com uma taxa de 30% do valor do treinamento contratado. Se for da parte do cliente, o pagamento deverá ser feito no ato do reagendamento, se for por parte da DeMaria, será concedido na forma de desconto aplicado no próximo faturamento.